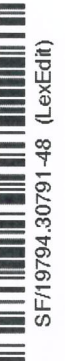




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº 124 DE 2019 - CCJ



SF/19794.30791-48 (LexEdit)

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 438 à PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

O objeto deste destaque é suprimir o gatilho para elevação das idades mínimas, quando houver aumento na expectativa de sobrevida da população brasileira.

A exclusão pretendida por essa emenda está relacionada com a pretensão da PEC nº 6, de 2019 de estabelecer uma progressividade permanente da idade mínima acompanhando o envelhecimento populacional. Essa mudança desconhece que viver mais não é conseguir manter-se ativo no mercado de trabalho em idade avançada.

Essas grandezas não evoluem na mesma proporção, porque respondem a fatores de ponderação diferenciados. Primeiro em função da saúde do idoso. Um estudo do IBGE, sobre a Saúde do Brasileiro, publicado em 2003, revela

[assinatura]



como as condições de saúde evoluem com a idade. No grupo de pessoas com idade entre 50 e 64 anos, 64% possuíam diagnóstico de pelo menos uma doença crônica; sendo que 35% do conjunto possuem pelo menos duas delas. Em consequência desse quadro de saúde, a pesquisa aponta que 10% das pessoas que possuem entre 50 a 64 anos apresentaram restrição e atividades em seis dias nas últimas duas semanas. É possível viver mais mesmo com doenças crônicas, mas não pode ser exigido que essas pessoas tenham que disputar o mercado de trabalho com pessoas mais novas, com menores problemas de saúde.

Segundo em função da empregabilidade desse segmento social. Além da problemática da saúde, há problemas conjunturais e mesmo culturais. A realidade é que, em idades mais avançadas, o número de trabalhadores que estão contribuindo para a previdência social é menor. Quando se consegue uma ocupação, impera a informalidade. Como se manter em um emprego, a partir de 60, 65 anos, contribuindo para a previdência social nesse quadro? A irresponsabilidade social da proposta de reforma não tem paralelo.

Em sua proposta o governo apresenta dados para afirmar que a longevidade do brasileiro se aproxima da existente em outros países, podendo assim adotar exigência similares. Os números da OCDE divergem também outros pontos que merecem ser analisados:

- Probabilidade de não atingir 65 anos de idade: no Brasil, é de 37,3%. No Canadá e outros países da OCDE é inferior a 20%;

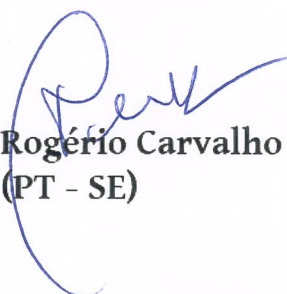
- Probabilidade de vida sem saúde (OMS, em 2001, % vida sem saúde): no Brasil, para o homem, é de 20,2%. Na OCDE, 10%; na Austrália, 9,4%;

- Expectativa de vida saudável: no Brasil, é de 64 anos. Com idade mínima de 65 anos, a maior probabilidade é que a aposentadoria encontre o benefício já sem saúde. Na maior parte da OCDE, é de 74 anos; Itália 73 anos; Peru, 67 anos.



Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 438 à PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

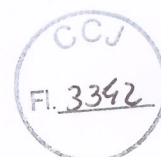
Sala da Comissão, 4 de setembro de 2019.


Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



Página: 3/3 04/09/2019 09:00:55

12fca70cc3e6bcb5435bf2aedc848d27b0cee87c





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CCJ, 04/09/2019 às 09h - 52ª, Extraordinária Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	2. JOSÉ SERRA	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	3. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	5. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE	6. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
CID GOMES		2. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	3. WELLINGTON FAGUNDES	



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS
JAYME CAMPOS
EDUARDO GOMES
CHICO RODRIGUES
FLÁVIO ARNS